



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 173**, a realizar no próximo dia **17 de novembro de 2020**, pelas **18:00h**, no Gabinete do Presidente, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais.

Ponto Três - Análise e discussão do Protocolo de Colaboração com o Centro Qualifica, promovido pela ASMAL.

Ponto Quatro - Análise e apreciação da retificação no Software Informático de despesa.

Ponto Cinco - Análise e discussão de pedido de alteração de férias.

Quarteira, 10 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 173

-----Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três - Análise e discussão do Protocolo de Colaboração com o Centro Qualifica, promovido pela ASMAL. -----

Ponto Quatro - Análise e apreciação da retificação no Software Informático de despesa. -----

Ponto Cinco - Análise e discussão de pedido de alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar a obra de "Repavimentação após remoção de raízes na Volta do Semino e requalificação do entroncamento na Rua do Semino", à entidade "Candeias & Silva, Lda." pelo valor de 15 377,52 € + IVA caso aplicável, conforme procedimento por ajuste direto de empreitadas n.º 15-2020. -----

Ponto 1.2 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a "Repavimentação após remoção de raízes na Volta do Semino e requalificação do entroncamento na Rua do Semino", conforme procedimento de empreitada n.º 15-2020. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Aprovar a 11ª alteração Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, alteração nº 8, conforme tabela em anexo. -----

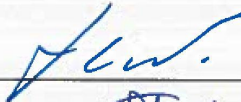
Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar o Protocolo de colaboração com o Centro Qualifica, promovido pela ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve, com o objetivo de reforçar a qualificação escolar de nível Básico e Secundário e profissional da população em idade ativa, conforme documento em anexo. -----


J. F.
Samuel
[Signature]
[Signature]



Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar a pedido da Tesoureira da Junta de Freguesia – Sónia Neves, relativamente ao erro na afetação da despesa “Criação de Plataforma WEB para a Academia do Saber” à rubrica obras 07.01.04.01.01, uma vez que segundo uma primeira análise a mesma estaria integrado no Contrato Interadministrativo e considerou-se que deverá estar integrado nesta rubrica em uniformidade à descrição do Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Loulé. Contudo fomos informados e bem, pela Empresa de Consultadoria que deveríamos apesar da justificação acima, ser afeta à rubrica de Software Informático 07.01.08. -----


Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do funcionário Frederico Jorge Correia Rufino, conforme documento em anexo. -----
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 19.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia das Santas Neves

1º Vogal, 

2º Vogal, 

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

